

SUPEC - Superintendência de Planejamento e Organização da Rede Escolar
DISUP - Diretoria de Logística Escolar
CSE - Coordenação de Suprimento Escolar

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA N° 2929/2017.

ANALISE DAS AMOSTRAS - LOTE II (CAMISA BRANCA)

Para avaliação da conformidade das Amostras de Fardamento Escolar, apresentadas pelas empresas classificadas no processo licitatório SIIG n°0014181-6/2017, na modalidade de Pregão eletrônico, para formação de Registro de Preço PE-006/2017, exara seu parecer nos seguintes termos:

Delibera esta comissão resultado de análise das amostras de Fardamento Escolar, sendo a Empresa a **PBF GRÁFICA TÊXTIL LTDA**, desclassificada do Lote II (Camisa Branca), em razão da divergência das medidas apresentadas, os percentuais variam acima da tolerância de 5% solicitada no Edital, bem como pela não apresentação do Relatório de ensaio que comprove a Gramatura da camisa.

Em tempo informamos também a desclassificação da Empresa **GGs INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, no Lote II (Camisa Branca), pelo fato que suas amostras foram apresentadas com Relatórios de Ensaio datados de 03/06/2013, 04/06/2013 e 14/01/2015, o que deixa claro que o Relatório em questão não condiz com o objeto da Licitação. Deste modo conclui-se a Empresa **DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, classificada no Lote II (Camisa Branca), apta e sem ressalvas nas amostras analisadas, estando em conformidade com exigido no edital.

Salvador, 03 de Janeiro de 2018.

Eloa Takacy Prudente Brandão
Cad. 11.540.354-9

Danilo Reis Brito
Coordenador de Suprimento Escolar
Cad.: 11.516.264-8
Secretaria da Educação do Estado da Bahia

Jadson Moreno Alencar do Nascimento
Coordenador de Suprimento Escolar
inspetor Escolar
Cad.: 11.553.854-8

SUPEC - Superintendência de Planejamento e Organização da Rede Escolar
DISUP - Diretoria de Logística Escolar
CSE - Coordenação de Suprimento Escolar

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2929/2017.

ANALISE DAS AMOSTRAS - LOTE II (CAMISA BRANCA)

Para avaliação da conformidade das Amostras de Fardamento Escolar, apresentadas pelas empresas classificadas no processo licitatório SIIG nº0014181-6/2017, na modalidade de Pregão eletrônico, para formação de Registro de Preço PE-006/2017, exara seu parecer nos seguintes termos:

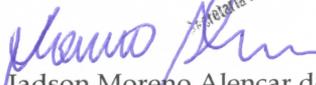
Sobre a desclassificação da Empresa GGS INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, no Lote II (Camisa Branca), pelo fato que suas amostras foram apresentadas com Relatórios de Ensaio datados de 03/06/2013, 04/06/2013 e 14/01/2015, o que deixa claro que o Relatório em questão não condiz com o objeto da Licitação onde não especifica o Pantone da camisa, uma vez solicitado o Laudo do Pantone Textil analisado e também solicitamos Laudo de Ensaio de Luz artificial não apresentado. E tempo informamos que a divergência das medidas apresentadas, os percentuais variam acima da tolerância de 5% solicitada no Edital, bem como pelo Brasão do Estado se encontrar fora da tonalidade oficial do estado.

Salvador, 05 de Janeiro de 2018.


Eloa Takacy Prudente Brandão
Cad. 11.540.354-9

Eloá Takacy Prudente
Cad.: 11.259.686-4
Coordenadora de Suprimento Escolar
Secretaria da Educação da Bahia


Danilo Reis Brito
Cad.: 11.516.264-8
Coordenação de Suprimento Escolar
Secretaria da Educação do Estado da Bahia


Jadson Moreno Alencar do Nascimento
Cad. 11.553.854-8

Jadson Moreno A. do Nascimento
Cad.: 11.553.854-8
Coordenação de Suprimento Escolar
Inspetor Escolar